



UFV

**Universidade
Federal de
Viçosa**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Rodovia LMG 818, km 06 - Bairro Campus Universitário, Florestal/MG, CEP 35690-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ufv.br>

EDITAL Nº N° 02/2025/IBF/2025

Processo nº 23114.906586/2025-01

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO COLEGIADO DO IBF

O Chefe do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (IBF), da Universidade Federal de Viçosa/Campus UFV Florestal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 0412/2021/RTT, de 21/07/2021, **convoca** o(a)s técnico(a)s-administrativo(a)s do IBF para a eleição de seus representantes titular e suplente no Colegiado do referido instituto, nos termos do artigo 5º, III, da Resolução CONSU nº 13/2017.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A inscrição na eleição do(a)s candidato(a)s deverá ocorrer de forma individual e não em chapa;
- 1.2. Somente poderão se candidatar o(a)s técnico(a)s-administrativo(a)s lotados no IBF, devendo ser respeitado o limite de 02 (dois) mandatos consecutivos, previsto no artigo 5º, III, da Resolução CONSU nº 13/2017;
- 1.2.1. O limite constante no *caput* deste item é aplicado somente aos cargos de igual natureza. Assim, um(a) suplente reconduzido(a) poderá candidatar-se representante titular e vice-versa;
- 1.3. O(a) candidato(a) deverá encaminhar, ao endereço ibf@ufv.br, sua solicitação de inscrição, utilizando o seguinte termo de requerimento:
"À Comissão Eleitoral do Edital de Convocação nº 0 2/2025/IBF,

Eu, (nome) _____, matrícula UFV nº _____, solicito minha inscrição na eleição prevista no Edital de Convocação nº 0 2/2025/IBF, como candidato(a) a representante do(a)s Técnico(a)-Administrativo(a)s no Colegiado do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (IBF).

Nestes Termos, peço deferimento.

- 1.4. O período para a inscrição e as datas dos eventos relacionados à eleição estão dispostos no Anexo I do presente edital.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ELEIÇÃO:

- 2.1. O(a) representante técnico(a)-administrativo(a) (ou o/a suplente) atuará no Colegiado do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, na defesa dos interesses de seus pares e na proposta de melhorias para o IBF;
- 2.2. O(a) servidor(a) que se candidatar, nos termos deste edital, demonstra ciência que sua atuação como representante técnico(a)-administrativo(a), no Colegiado do IBF, deve observar as disposições legais e os regulamentos internos pertinentes aos direitos e obrigações do servidor público, no exercício de suas funções;
- 2.3. O mandato do(a)s representantes técnico(a)-administrativo(a)s, eleito(a)s neste certame, será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do ato de formalização da representação, havendo a possibilidade de recondução, após nova consulta pública, pelo mesmo período;
- 2.4. Será considerado(a) eleito(a) como titular, aquele(a) que obtiver o maior número de votos, e será suplente aquele(a) que obtiver a segunda maior votação;
- 2.5. Em caso de empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de exercício na UFV/ Campus Florestal. Se o empate persistir, será eleito(a) o(a) candidato(a) mais velho(a);
- 2.6. Não havendo candidatos inscritos, a escolha dos representantes titular e suplente ocorrerão mediante sorteio, observado o limite de mandatos previsto no artigo 5º, III, da Resolução CONSU nº 13/2017, sendo primeiro sorteado o cargo de titular e em seguida o de suplente;
 - 2.6.1. Participarão do sorteio, o(a)s técnico(a)s-administrativo(a)s do IBF, com exceção do(a) secretário(a) do instituto, para que não haja acúmulo de funções de secretariado e representação no Colegiado;
 - 2.6.2. Haverá a repetição do sorteio:
 - a) para o cargo de titular, se for sorteado(a) servidor(a) que atuou como titular nos últimos 02 (dois) mandatos de representante no colegiado, conforme previsto no artigo 5º, III, da Resolução CONSU nº 13/2017;
 - b) para o cargo de suplente, se for sorteado(a) servidor(a) que atuou como suplente nos últimos 02 (dois) mandatos de representante no colegiado, conforme previsto no artigo 5º, III, da Resolução CONSU nº 13/2017.
- 2.7. O sorteio poderá ser total ou parcialmente suprimido se, no momento de sua realização, houver voluntário(a)s para os cargos de representantes titular e/ou suplente do(a)s técnico(a)s-administrativo(a)s no colegiado;
- 2.8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral estarão disponíveis no processo SEI/UFV nº 23114.906586/2025-01.

Helder Canto Resende



Documento assinado eletronicamente por HELDER CANTO RESENDE, Chefe do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus Florestal, em 23/04/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1618575 e o código CRC C5328386.

ANEXOS AO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025/IBF

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

24/04/2025 – Divulgação do edital a(o)s técnico(a)-administrativo(a)s do IBF, via e-mail, e publicação do documento na página do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (<https://ibf.caf.ufv.br/>);

25/04/2025 - Período de impugnação do Edital;

28/04/2025 até as 12h do dia 30/04/2025 - Período de solicitação de inscrições;

30/04/2025 (tarde) - Divulgação dos candidatos inscritos, via e-mail e na página do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (<https://ibf.caf.ufv.br/>);

01/05/2025 a 04/05/2025 - Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições divulgadas;

05/05/2025 - Análise dos recursos e divulgação das inscrições homologadas, via e-mail e na página do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (<https://ibf.caf.ufv.br/>);

06/05/2025 – Divulgação da data, horário e local da eleição (ou do sorteio), via e-mail e no endereço <https://ibf.caf.ufv.br/>;

07/05/2025 (manhã) - Divulgação dos resultados;

07/05/2025 (tarde) - Período para interpor recurso contrário ao resultado final;

08/05/2025 - Julgamento de recursos e divulgação do resultado final, via e-mail e na página do IBF (<https://ibf.caf.ufv.br/>).

Referência: Processo nº 23114.906586/2025-01

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1618575